

Id:030E756344A9C933



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 052/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;


**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA DE LOUDES MONTEIRO DA SILVA - CPF nº 473.987.953-00**, para o cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de janeiro de 2024.

  
Elbert Holanda Moura  
Prefeito Municipal

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI  
☎ (089) 34771212 | E-mail: [prefeitura@inhumapi@gmail.com](mailto:prefeitura@inhumapi@gmail.com)  
Site: [www.inhuma.pi.gov.br](http://www.inhuma.pi.gov.br)

Id:01AB2FEAE71FC934



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 053/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;


**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **FRANKLIN MENDES DO NASCIMENTO - CPF nº 023.081.563-41**, para o cargo de **COORDENADOR DE ALFABETIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de janeiro de 2024.

  
Elbert Holanda Moura  
Prefeito Municipal

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI  
☎ (089) 34771212 | E-mail: [prefeitura@inhumapi@gmail.com](mailto:prefeitura@inhumapi@gmail.com)  
Site: [www.inhuma.pi.gov.br](http://www.inhuma.pi.gov.br)

Id:0047EA728995C935



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 054/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;


**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **LUZIA DE SOUSA MARTINS - CPF nº 254.002.368-12**, para o cargo de **DIREÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de janeiro de 2024.

  
Elbert Holanda Moura  
Prefeito Municipal

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI  
☎ (089) 34771212 | E-mail: [prefeitura@inhumapi@gmail.com](mailto:prefeitura@inhumapi@gmail.com)  
Site: [www.inhuma.pi.gov.br](http://www.inhuma.pi.gov.br)

Id:09FED0BD185BC936



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 055/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;


**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA DE LURDE SOBRINHO MOURA - CPF nº 412.491.193-91**, para o cargo de **COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de janeiro de 2024.

  
Elbert Holanda Moura  
Prefeito Municipal

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI  
☎ (089) 34771212 | E-mail: [prefeitura@inhumapi@gmail.com](mailto:prefeitura@inhumapi@gmail.com)  
Site: [www.inhuma.pi.gov.br](http://www.inhuma.pi.gov.br)